



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 501, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo de conclusão do Inventário anual dos Bens Móveis e de Almoarifado da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na **IN-MPF/SG/SA/Nº 001/93**, RESOLVE:

**Considerando** o escoamento do prazo previsto no art. 5º da Portaria PR/PB nº 267, de 01 de Outubro de 2018, publicada no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 03/10/2018, Página 45](#);

**Considerando** o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº [1.24.000.001696/2018-31](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 20 (vinte dias) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PR/PB nº 267, de 01 de Outubro de 2018.

Ministério Público Federal

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 dez. 2018. Caderno administrativo, p. 29.](#)